



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Editais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Inscrições	13
Poder Legislativo	14
Atos Legislativos	14
Atos de Mesa	14
Licitações e Contratos	14
Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu	15
Outros Atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 086, DE 2023.

Nomeia servidor que especifica para presidir comissão de sindicância instaurada nos autos do Processo Administrativo nº 819/2023, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 087, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, a servidora Isabella Gonçalves da Cunha, RG. Nº 45.893.130-5 e CPF Nº 353.166.198-11, durante o impedimento do titular.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Convidamos a população em geral para a Audiência Pública da Prefeitura referente a Avaliação do Cumprimento de Metas referente ao 1º quadrimestre de 2023 do Relatório de Gestão Fiscal e ao 2º bimestre de 2023 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Referida audiência será realizada no dia 31 de maio de 2023, quarta-feira, às 16:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Editais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023-SSM PARA INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE PARA O PRADO RACE (MOUNTAIN BIKE)

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização comunica que no **dia 31 de Maio de 2023 (somente neste dia), das 8h30min as 09h30min**, estarão abertas as inscrições para os sorteios de vagas limitadas oferecidas para os ambulantes e que queiram trabalhar com suas barracas no **evento "PRADO RACE (Mountain Bike)"** organizado pela SEL - Secretaria de Esporte e Lazer, que irá acontecer no Centro Esportivo Amauri Caveanha no Distrito Martinho Prado no dia de 04 de Junho de 2023, a partir das 07h00.

1) Para tanto os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data de no máximo 05 (cinco meses).
- Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais

· Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante.

· Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos

· Atestado Médico com validade de 1 ano.

Sem apresentação de tais documentos a inscrição não será realizada.

2) Serão feitas as inscrições para todos que comparecerem no horário determinado acima e estiverem em conformidade com as exigências deste Edital os quais poderão participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

3) Serão oferecidas até 04 (Quatro) vagas para o ramo de Comércio Varejista de Alimentos Preparados e 01 (uma) vaga para o ramo de Comercio Varejista de Bebidas, sendo as especificações de operações

3.1)As quantidades de operações serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

- 01 - Chopp Artesanal;
- 01 - Hambúrguer;
- 01 - Pastel;
- 01 - Doces/ Sorvetes ;

4) As vagas citadas no item 3 serão sorteadas no dia **31.05.2023 às 10h00min** na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.

5) Não serão feitas as inscrições para ambulantes que possuïrem grau de parentesco em 1º grau com outro ambulante que venham residir na mesma residência, permitindo apenas a inscrição de um ambulante por residência.

6) Os ambulantes contemplados somente estarão autorizados a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes até o dia **02.06.2023** no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h30min) na sede do Setor de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário, sem o qual perderá a vaga.

7) O titular da barraca, deverá se fazer presente no local durante todo o evento.

8) É permitido a participação em mais de um evento organizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu no mesmo dia e horário, desde que como MEI tenha funcionário regularmente registrado para estar presente em um dos eventos.

8.1) Na eventual possibilidade de participação em mais de um evento no mesmo dia e horário na cidade de Mogi Guaçu, fica facultado ao titular da MEI definir em qual evento se fará presente.

9) Os ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com Food Truck ou em barracas deverão ser **padronizadas**, estilo "chapéu de bruxa", na cor branca ou azul, com pintura nova e dimensão máxima compatível com a ocupação de solo padrão, ou seja, na metragem de 3,00 X 3,00 metros, perfazendo uma área de 09,00 m² (nove metros quadrados) cada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 3 de 17

10) Cada barraca deverá obrigatoriamente disponibilizar 02 (dois) cestos de lixo do lado externo da barraca, bem como os resíduos gerados, deverão ser acondicionados em sacos plásticos, devendo ser removido quando estiver com lotação limitada ou no final do evento pelos responsáveis das barracas.

11) A montagem das barracas deverá ser feita no local especificado acima no sábado dia 04 de Junho de 2023 até as 07h00, sendo proibida a montagem fora do período e local estabelecido.

12) A instalação de energia elétrica indispensável para o funcionamento das barracas, bem como a providencia do consumo de água necessária para o manuseio dos alimentos, será de inteira responsabilidade do titular.

13) Só será autorizado a trabalhar no evento acima, os ambulantes que tenha participado do Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos e atestado médico.

14) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro e luvas descartáveis, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.

15) É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo **20BC** (pó químico) nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.

16) Os ambulantes que trabalharem com fogão, obrigatoriamente deverão utilizar mangueira aprovada por órgão competente.

17) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.

18) Cada barraca ou Food Truck deve disponibilizar 03 (três) jogos de mesas brancas com 04 (quatro) cadeiras para o público, além de guardanapos de papel. A limpeza e manutenção das mesas ficarão a cargo dos responsáveis por cada operação. Não será permitida a montagem de mesas e cadeiras ao redor da barraca ou Food Truck.

19) Cada barraco ou Food Truck deverá disponibilizar 01 (uma) pessoa para contribuir na limpeza das mesas, limpeza do local no término do evento, além da montagem e desmontagem das mesas e cadeiras na praça de alimentação.

20) Fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes e as bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de Setembro de 1985.

21) É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.

22) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da cassação do direito de trabalhar no local.

23) Não será permitida a presença de ambulantes não autorizados nas proximidades do evento, salvo os que estejam autorizados pela Secretaria de Serviços Municipais.

24) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/SF/ Em, 26 de Março de 2023.

Delma Cristina F. de Lima

Diretora - DAMF

Benito Aiello Junior

Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 4 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
FRANCIELI BARROS MENDES	18º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
VIVIANE LOTUFO DE FREITAS	19º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
LILIAN LUCIANA DA SILVA BANDEIRA	21º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
SAVANA DANIELE MIRANDA TARTARI	22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
THAYANE CAROLINE DOS SANTOS	23º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
FABIANE APARECIDA PIRES BARBOSA CARVALHO	24º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
MÁRCIA MARIA RODRIGUES TORRICELLI MAUCH	25º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ELIANE DE MORAIS GERBI	26º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
JESSICA CAROLINE DA SILVA SALES	1º PCD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ALESSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDÃO	6º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023

A candidata Jessica Caroline da Silva Sales, 30º da classificação geral e 1º da classificação apartada de Pessoa com Deficiência, não atingiu os critérios da classificação de pessoas com deficiência na contratação anterior, por isso está sendo chamada novamente.

A candidata Alessandra Messias Carvalho Brandão, 59º da classificação geral e 6º da classificação apartada da cota de negros e pardos, não atingiu os critérios da classificação da cota de negros e pardos na contratação anterior, por isso está sendo chamada novamente.

Devem comparecer junto ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 08h30** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 5 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
SÍLVIA CRISTINA ZIMMERMANN	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	01/2022
INGRID MACHADO DOS SANTOS	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	01/2022
MARIA EDUARDA CARLETI PEREZ	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	01/2022
ALEXANDRO APARECIDO BATISTA DE SOUZA	10º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	01/2022

A candidata Rafaela de Paula Juvenal, 08º da classificação geral e 02º da classificação apartada de cota para negros e pardos, já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

Devem comparecer junto ao DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 30 – Morro do Ouro, no **dia 01 de Junho de 2023, às 10h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 6 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
LAIS FONSECA BUENO RAVANHANI	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
GILSON BRITO RODRIGUES DA SILVA	5º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
ANDRÉIA MARIA DUDA	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
CRISTIANE BATISTA ALVES	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
KÉLLEN CRISTINE FONTES RIBEIRO	8º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
MARCOS ARLINDO DA SILVA JUNIOR	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
KEITE LETICIA GODOI BORDIGNON	10º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022
DANIEL ANUNCIATO	11º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01/2022

Devem comparecer junto ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no **dia 01 de Junho de 2023, às 10h30**, munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 7 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o candidato APROVADO no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
JOÃO RAFAEL FRANCO BUENO DE CAMPOS	16º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	01/2021

Deve comparecer ao DRH - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 10h45** munido da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 8 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o candidato APROVADO no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
ROMEU DO PRADO NETO ZANI	9º	MONITOR DE INFORMÁTICA	01/2020

Deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 11h00** munido da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 9 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata APROVADA no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
MARCELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL I	01/2022

Deve comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 13h00** munida da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 10 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
RENATA CRISTINA DA SILVA MACHADO CORREA	33º	INSPETOR DE ALUNOS	01/2020
GISLAINE DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	34º	INSPETOR DE ALUNOS	01/2020

Devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 13h15** munidos da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 11 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata APROVADA no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
ELIZANDRA DEL SANTO BORDIGNON	14º	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/2020

Deve comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 13h45** munida da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 12 de 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018	CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
FERNANDA LACERDA DE MELLO	6º	COZINHEIRO/MERENDEIRO EXCLUSIVO MARTINHO PRADO	01/2020
ALINE MAYARA DE ALMEIDA FELIX	7º	COZINHEIRO/MERENDEIRO EXCLUSIVO MARTINHO PRADO	01/2020

Devem comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 30 – Morro do Ouro, no dia **01 de Junho de 2023, às 14h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 26 de Maio de 2023.

MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH – Diretora de Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 13 de 17

Edital - Inscrições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03, de 2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 003 de 2023 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR que após decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital de Divulgação de Deferimentos e Indeferimentos das Solicitações de Isenção do Valor da Inscrição, e não havendo nenhum recurso impetrado fica mantido o Deferimento das Inscrições Isentas divulgadas anteriormente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 26 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 14 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa a servidora Divina Gomes Aguiar, RG nº 12.280.257-3, para responder pela Coordenadoria do Setor de Manutenção da Câmara Municipal de Mogi Guaçu e dá outras providências.

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato nº 2023/000007

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - ME **Objeto:** Aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação

Processo Administrativo: nº 2023/000103 - Inexigibilidade de Licitação nº 2023/000001

Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais)

Vigência: 22/05/2023 à 21/05/2024

Assinatura: 22 de maio de 2023 - **Dotação:** 01.031.7005.2-257/ 3390.35.01

Mogi Guaçu, 24 de maio de 2023.

Vereador: JÉFERSON LUÍS DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2023/000007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023/000001

Presidente Vereador Jéferson Luís da Silva, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 2023/000103 - reconhece ser Inexigível a Licitação para a contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, para a aquisição de informativos técnicos, com o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo prazo de (12) doze meses, podendo ser renovado mediante termos aditivos até o limite máximo de 60 sessenta meses, com fundamento no art. 25, II, combinado com art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mogi Guaçu, 24 de maio de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXPEDIENTE N.º.: 10/2023.

NATUREZA DA LICITAÇÃO: **Carta Convite nº 2023/000005.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE SISTEMAS APLICATIVOS EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO PÚBLICA.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **16 de fevereiro de 2023**

DATA DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO: **11 de maio de 2023**

Diante da manifestação dos autos do expediente CM nº 10/2023, HOMOLOGO as conclusões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, ADJUDICANDO a presente licitação conforme a seguinte classificação:

1º - INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

2º - EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Mogi Guaçu, 12 de maio de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 058/2.023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.196/2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 15 de 17

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU

Outros Atos

PROGUAÇU S/A – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, 38 – Chácara Gonçalves – Mogi Guaçu/SP – Fone: (19) 3861.1015

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – Nº. 01/2023

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, as quinze horas em primeira convocação, com o comparecimento do Senhor Conselheiro José Silvestre Chantres Galdão, da Senhora Conselheira Ivonete Aparecida Alves, do Senhor Conselheiro Francisco Sebastião de Melo Santos, do Contador Responsável Senhor Anselmo José Sorense Valim, do Senhor Danilo Alves Falsetti, Diretor Administrativo e Financeiro da PROGUAÇU S/A, do Senhor José Antonio Ortiz Bueno, Diretor Técnico da PROGUAÇU S/A, do Senhor Raul Rodolfo Toso Junior, Diretor Presidente da PROGUAÇU S/A, na sala de reuniões da PROGUAÇU S/A – Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, sito na Rua João Persinotti, nº 38, Chácara Gonçalves, neste município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo; primeiramente foi esclarecido a todos que a Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogi Guaçu, informou que a Sra. Eng^a. Josi Raquel de Andrade Bastos não é mais sócia daquela entidade, motivo pelo qual indicou o Eng^o. Francisco Sebastião de Melo Santos, que comparece em seu lugar; isto posto iniciou-se a reunião que tem por finalidade o exame e parecer sobre o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis do exercício Financeiro e Fiscal do ano de dois mil e vinte e dois (2022), sendo que cada um dos presentes recebeu antecipadamente cópias dos documentos e balanços para análise. O Senhor Raul Rodolfo Toso Junior, Diretor Presidente da PROGUAÇU S/A, tomando a palavra deu por aberta a reunião para as discussões e esclarecimentos sobre as peças contábeis apresentadas, convidando a mim, Danilo Alves Falsetti, para secretariar os trabalhos, tendo em seguida o Senhor Anselmo José Sorense Valim, Contador responsável pelas peças, explanado sobre os detalhes do Balanço Patrimonial e demais peças, esclarecendo a metodologia aplicada, avaliação da situação da empresa e pormenorizando os procedimentos adotados pela PROGUAÇU S/A no exercício em exame, esclarecendo e pormenorizando sobre os déficits acumulados dos últimos exercícios, que já é de conhecimento de todos, deu menção ainda que mesmo com as dificuldades apresentadas durante o exercício, a empresa, ainda com déficit, e com todos os esforços vem apresentando uma considerável redução em comparação aos exercícios anteriores: 2019, déficit no montante de R\$ 1.507.590,57 (um milhão e quinhentos e sete mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos); 2020 déficit no montante de R\$ 1.039.473,66 (um milhão, trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 338

Página 16 de 17

PROGUAÇU S/A – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, 38 – Chácara Gonçalves – Mogi Guaçu/SP – Fone: (19) 3861.1015

três centavos); 2021 déficit no montante de R\$ 498.429,55 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 2022 déficit no montante de 395.220,50 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), demonstrando que a nova administração, desde que assumiu a empresa municipal no início de 2021, vem realizando todos os esforços para equalização das despesas face às receitas. Foi pontuado então, que a empresa saiu de um déficit de R\$ 1.507.590,57 (um milhão e quinhentos e sete mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) no ano de 2019, para um déficit de 395.220,50 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) em 2022. Ressaltou-se ainda, que cerca de 90% (noventa por cento) do prejuízo acumulado pela empresa refere-se a dívidas tributárias deixadas pelas diversas administrações passadas. Frise-se que para incremento das receitas da empresa, a PROGUAÇU realizou a retomada, por descumprimento de encargos da doação, de duas áreas industriais que foram objeto de licitação: uma das áreas foi arrematada por R\$ 1.782.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e dois reais), garantindo um incremento de aproximadamente R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais pelo prazo de 60 (sessenta) meses; já a outra área, avaliada em R\$ 4.299.189,81 (quatro milhões duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) apesar de restar inicialmente arrematada, foi objeto da desistência do arrematante, sendo certo que a diretoria está avaliando a melhor forma de alienação do imóvel, que garantirá uma redução muitíssimo significativa da dívida acumulada pela empresa; Além disso, a diretoria está viabilizando novas áreas industriais no município, tais como 34 (trinta e quatro) novos lotes industriais que estão em fase final de aprovação junto a CETESB, e que provavelmente poderão ser doados ainda neste primeiro semestre e no começo do segundo semestre de 2023, que gerarão as receitas necessárias para que a PROGUAÇU possa manter suas contas em dia, em especial os parcelamentos de débitos tributários. A seguir o Senhor Raul Rodolfo Toso Junior tomou a palavra e reiterou que a empresa, através das prestações de serviço, vem conseguindo, aos poucos, dar mais ênfase as receitas, como por exemplo com a retomada do contrato de vistorias e análise de projetos firmado com a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SPDU, mantendo a meta para o exercício de 2023 de alcance do equilíbrio das contas. Mais uma vez reiterou sobre a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

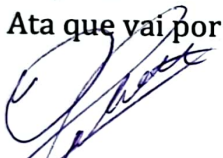
Ano II | Edição nº 338


Página 17 de 17

PROGUAÇU S/A – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU


Rua João Persinotti, 38 – Chácara Gonçalves – Mogi Guaçu/SP – Fone: (19) 3861.1015

necessidade de ajuda de seu acionista único, para que a empresa possa buscar novas receitas e busque um “fôlego” para se recuperar. Os Conselheiros presentes concordaram com as explicações dadas pelo responsável pela contabilidade e pela diretoria, principalmente quanto à busca por novas receitas. Após, manifestaram pela aprovação das contas, visto que os balanços e demais documentos contábeis demonstram clara e fielmente a situação da empresa, mas com a recomendação de se tentar ampliar os contratos de serviços prestados pela empresa, bem como pela consolidação da busca de novas receitas, tais como as advindas de novos lotes industriais para doação e ou de retomadas de lotes de empresas que não cumpriram os encargos assumidos com a doação. Frisou-se por fim, que a PROGUAÇU tem buscado, apesar de todas as dificuldades, o reequilíbrio econômico financeiro com seus próprios recursos, sem aportes de recursos pelo Município, que é seu único acionista. Assim, deram por aprovadas as contas da empresa com as recomendações delineadas acima. Nada mais fora perguntado ou questionado, dando-se a presente reunião por encerrada. Do que para constar, lavrei a presente Ata que vai por todos assinada.


DANILO ALVES FALSETTI
Diretor Adm. e Financeiro


JOSÉ ANTONIO ORTIZ BUENO
Diretor Técnico


RAUL RODOLFO TOSO JUNIOR
Presidente


ANSELMO JOSÉ SORENSE VALIM
Contador CRC 134.238 – SP


FRANCISCO S. DE MELO SANTOS
Membro do Conselho Fiscal


JOSÉ SILVESTRE CHANTRES GALDÃO
Membro do Conselho Fiscal


IVONETE APARECIDA ALVES
Membro do Conselho Fiscal